



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DO PREFEITO**

Desterro - PB, 30 de Maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Prestação de serviços de tombamento em todos os bens móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Desterro – PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico. A empresa deverá possuir e fornece software próprio com Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito, após a conclusão dos serviços. Fornecimento de 8.000 UND de plaquetas de alumínio, com QR code ou Código de Barras e furos para rebites, Autoadesivas com (Cola 3M); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- INSIGHTGPC LTDA.

49.834.743/0001-56

Valor: R\$ 44.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional